

Acta da sessão ordinaria de 14 de Fevereiro de 1940.

Nos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e
quarenta, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços
do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal,
achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de

Andrada, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel João Oliveira Passos, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão, lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: Foi presente um officio do Engenheiro Chefe da Thona numero tres dos Melhoramentos Rurais Coimbra, dando conhecimento que por Portaria de Sua Excelencia o Ministro das Obras Publicas e Commu- nicações de vinte e um de fevereiro findo, foi concedida á Câmara Municipal a co-participação do Estado de sesenta mil e nove mil seis centos e oitenta e cinco para a execução dos trabalhos da grande reparação da E. M. entre Encujães e Mernicira, de Lourival, na extensão de dois mil e quinhentos metros, sob a condição dos mes- mos ficarem concluidos no prazo de dezasseis meses. Tu- teirada. O outro da Câmara Municipal do concelho de Ovar communicando que autorisa a Empresa Electrica de São Martinho da Gandra, a fornecer energia para illumina- ção e força motriz ao lugar de Passos, freguesia de Valeja, daquelle concelho compromettendo-se a referida Câmara, os serviços municipalizados de Electricidade ou qualquer concessionarios, a indemnizar a referida Empresa da importância da importância da rede estabelecida no citado lugar de Passos pelo preço que a mesma tiver na oc- sião em que se effectar o corte da corrente, depois de dedu- rida a importância do subsidio que a mesma Empresa ti- vor recebido do povo do lugar de Passos. A Câmara resolveu dar conhecimento á Empresa, Thome requerimento de Antonio da Costa Marques, de Figueiredo de Baixo, do Povoado da Buçfosta, daquelle que pede a decessão do cargo de guarda Campestre, tutelada. O outro de Francisco Soares, de Figueiredo de Baixo do Povoado da Buçfosta, para redar o seu nome e nome do "Cerejeiras" sito em Figueiredo defina, á fôrça da estrada municipal. A informar. O outro de Antonio Alves da Cruz, de Manceira, de São Martinho da Gandra, para lhe ser concedi-

do um lugar certo no mercado com o numero certo, sessenta e dois da siccão de hortaliças, deferido. Centro de Antunes de Carvalho Kaudal do lugar da Fabrica, de Sautias de Ribavilla, para vedar com esteios de pedra e arame lizo o seu predio sito no referido lugar, a face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a vedação com esteios de pedra e arame lizo e respeitara a largura do caminho não inferior a tres metros. No ponto em que o caminho faz curva deve deixar esta bem desenvolvida e em condições dos carros poderem rodar sem dificuldade; deve tambem deixar o caminho que segue ao lugar da Parreira para esta vila em condições de as aguas das chuvas penderem aos lados, apim de não produzirem lama. Centro de Anselmo de Ribeiro Costa, de Paracavos de Sautias de Ribavilla, para vedar o seu predio sito no lugar de Costa, a face da estrada velha. Deferido, construindo a parede a face da estrada velha, por forma que seja respeitada a sua largura, não inferior a quatro metros e em altura de um metro, e na parte que faz curva para o caminho do lugar de Costa, deve esta ficar bem desenvolvida e sem alteração do nivel superior do lado do caminho. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Centro de Manoel de Oliveira, do Parcedeiros de São Martinho da Gandra, para reconstruir o muro de vedação do predio em que habita, a face da estrada Camararia. Deferido, devendo reconstruir a parede em recta e em alinhamento com o muro existente. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Centro de Maria Luíz da Costa, de Bustos, de São Roque, já apresentado em resda de quize de fevereiro ultimo. Deferido, devendo reconstruir o muro a face do caminho que vai do Moinho para Bustos, a principiar no ponto que faz curva para o caminho transversal, ficando o caminho com tres metros e trinta centímetros de largura, seguindo para o lado da Capela na

distancia de vinte e um metros ligar á parede existente.
Com deposito de materiais occupará dez metros quadra-
dos. Outro de Manoel Nunes dos Corais do Pinheiro da
Bauporta, já apresentado em sessas de vinte e nove de fe-
vereiro ultimo. Deferido devendo deixar a largura do
meio do caminho á parede a construir na inferior a
dois metros tomando por base o caminho entre o rodado
dos carros. Com deposito de materiais occupará dez me-
tros quadradados. Outro de Agostinho da Silva Esparrinha
da Vidigueira de Loureiro, já apresentado em sessas de vin-
te e nove de fevereiro ultimo. Deferido fazendo a vedação
por meio de val e respeitanto a largura do caminho na
inferior a seis metros e cinquenta e oito centímetros. Com a
vedação a precede quinze metros de terreno publico que
pagará ao preço de um ocoado cada metro. Outro de Manoel
da Silva Reis, de Adão de Ul, já apresentado em sessas de
vinte e nove de fevereiro ultimo. Deferido, devendo cons-
truir a casa recuada do caminho publico dois metros,
podendo tambem reparar a parede de vedação do mesmo
predio por forma a não sair do alinhamento e alimen-
tes do muro existente. A ramada pôde ser reconstruida
somente até meio do caminho no seu intuito e com a
altura de quatro metros. Outro de José factar da Silva
do lugar da Baixa, de Ul, já apresentado em sessas
de vinte e nove de fevereiro ultimo. Deferido reconstruin-
do a parede ligada á existente e seguir em recta
para sul em harmonia com a parte superior do cômo-
ro do predio confinante do mesmo lado. Com deposi-
to de materiais occupará dez metros quadradados. Outro
de Antonio José da Silva, do Lóris, de Ul, já apresentado
em sessas de vinte e nove de fevereiro ultimo. Deferido,
construindo o valo em harmonia e alinhamento pela par-
te superior dos cômos dos matos confinantes. Outro
de Manoel Ferreira Goncalves de Valverde de Loureiro,
já apresentado em sessas de vinte e cinco de Janeiro

ultimo. Deferido, devendo respeitar a largura do caminho nos inferiores a tres metros. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Souza Antonio Fernandes, advogado, morador nesta vila, para reparar e acrescentar um prédio de casas sito no lugar das Barricadas desta mesma vila á face do caminho publico, deferido fazendo a construçao em recto com a casa existente e em harmonia com a planta junta, Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de José Maria Ferreira dos Santos, desta vila, para alisar uma estrada de carros na sua propriedade sito á face da rua que liga a Avenida Doutor Antonio José de Almeida, á estrada do Paina, bem como para rebocar o muro da mesma propriedade. Deferido nos alterando o alinhamento existente e fazendo a obra em harmonia com o esboço junto. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Manoel Ferreira da Costa, da Freguesia de São Roque, já apresentado em sessas de vinte e nove de fevereiro ultimo. Deferido nos saído da recta do muro existente e devendo capisar a valleta na largura dos portais por fôrma a dar boa passagem ás aguas. Outros de Joaquim Ferreira de Almeida, da Vide, de São Martinho da Gandra, para reconstruir um boado de muro de vedação do seu prédio lavradão, sito no referido lugar, á face do terreno da escola municipal, occupando-se a fazer á sua custa a reconstruçao do muro pertencente á escola, que foi avriastado com a deteriorada do muro do requerente. Outros de Antonio de Oliveira Ferreira, de Ul, para reconstruir o muro de vedação de uma sua propriedade á face do caminho publico. Deferido nos alterando o alinhamento existente. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outros de Manoel José da Silva, dos Corais, do ribeiro da Banha, para reconstruir uma ramada no

pateo da casa em que habita, a face do caminho pu-
blico. Devido reconstruindo a ramada a face do cami-
nho por forma a não sair do alinhamento e linha di-
visoria do patio com o caminho publico. Couto de
Adelino Ferreira, do furoal, do Púlsão da Bauposta, pa-
ra mudar o caminho que atravessa o seu predio deno-
minado "Alto de Falcos" sito no referido lugar, em pou-
co para nascente, por forma a ficar junto com o terre-
no da Compadria do Vale do Vauca, e para vedar a
referida propriedade. Devido podendo mudar o ca-
minho para junto da sua extrema divisoria com o terreno
do Caminho de ferro, ficando o novo caminho com a
largura de quatro metros na parte em curva e seguir
da linha em direcção sul, e na parte recta com tres me-
tros, fazendo desatona para que o caminho fique sua-
ve ao transit. A parede de vedação deve ser construi-
da por forma que as larguras do caminho fiquem li-
vres ao transit, não podendo inspecção este em quanto
o novo caminho não estiver nas condições mencionadas.
Para deposito de materiais dos metros quadrados. Um
abaixo assinado com vinte e oito assinaturas sendo a pri-
meira assinatura de Manoel Alves Junior e a ultima de
Manoel Alves do Monte, dos lugares de Loureiros e Couto
da freguesia de Loureiros, em que pedem o prolongamento
da estrada do lugar de Loureiros ao Couto que liga com
a da Minhotaire no lugar da Traqueira. Tutivada.
Foi presente um auto de transgressão e apreciação
de crimes verdes da vitela levantado em dez de Fevereiro
ultimo contra Maria Augusta, viuva, negociante, do lu-
gar de Aragões, freguesia de Aragões, pelo não pagamento da fis-
calização dos impostos indirectos Abel José de Lisboa e Antonio
Soares Pereira. A Câmara tendo em vista que a transgressõ-
ra, apesar de avisada, até hoje não pagou a multa cor-
respondente a transgressão que cometa, resolveu enviar pa-
ra juizo o referido auto. Foi autorizada o pagamento das

folhas numeradas vinte e dois, do artigo quarenta e seis, vinte e tres, do artigo vinte e seis, alinea terceira e vinte e quatro, do artigo vinte e sete, alinea segunda, do pessoal assalariado respectivamente, nas importancias de duzentos e vinte e oito escudos e cincoenta centavos, cincoenta e dois escudos e quarenta e oito centavos. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A quantia de seis eoitos e vinte e seis escudos e quarenta e centavos, do artigo quarenta, a Julio Forta, desta vila, de material e man de obra na pintura do frizorio fis. a quantia de oitenta e um escudos e dez e centavos, do artigo decimo, alinea primeira a Miguel Castro, desta vila de chamadas ao telefone; a quantia de oitenta e dois escudos e cincoenta centavos, do mesmo artigo e alinea, a Jose de Oliveira Resende, desta vila, de selos para avisos de prestaçao de trabalho. a quantia de quarenta eoitos e vinte e cinco centavos, do artigo cincoenta e nove, a Alilio Alves da Silva, desta vila, de parte emolumentar que lhe pertence por servicos externos nos meses de Janeiro e Fevereiro finto; a quantia de quinhentos eoitos, do artigo cincoenta e oito, alinea quarta, a Francisco Gomes da Costa, de Orizola, de reparaçao da escola de Santo Antonio de Orizola, por conta; a quantia de vinte e cinco escudos, do artigo decimo, alinea primeira, a Antur Augusto da Costa, desta vila, da assinatura do diario da imprensa relativa ao primeiro trimestre; a quantia de duzentos escudos, do artigo tres, alinea tres, a Maria Carvalho, desta vila, de renda da casa do posto da Grande Republicana do mês findo em maio do corrente; a quantia de trinta eoitos e setenta e centavos, do artigo decimo, alinea primeira a Procuradoria Geral do Municipio, de folha de impressões para a secretaria; a quantia de quinhentos eoitos e vinte e centavos, do artigo quarenta e dois, a Manuel de Oliveira de Figueiredo, de reparaçao da estrada de Fouze, em Lourenço;

quantia de cento e cinquenta escaudos, do artigo tres, alinea
doe, a Manoel Tavares de Oliveira desta vila, de um servi-
ço de Carroçete a Avareo, a quantia de cem escaudos, do
mesmo artigo e alinea, a José Ferreira da Silva desta vila
de um serviço de autochovo a Avareo. "Pelo senhor Pré-
sidente foram apresentadas as contas da gerencia do ano
de mil novecentos e trinta e nove, acompanhadas dos docu-
mentos justificativos da receita e despesa. Essas contas
apresentam uma receita de setecentos e sessenta e um mil
quatro centos e vinte e seis escaudos e quarenta e tres centavos
e uma despesa de sete centos e vinte e um mil nove-
centos e um escaudos e oito centavos, havendo um saldo
em diuiseiro de mil e trezentos e noventa e sete escaudos e
cinco centos e trinta e cinco centavos, e em documentos
mil duzentos e nove escaudos e quinze centavos, que transi-
ta para o ano corrente. A Câmara, depois de devida-
mente examinadas, resolveu aprova-las." Não ha-
vendo mais assumto a tratar o Presidente encerrou a
sessão, da qual se lavrou a presente acta que vai ser
assinada, depois de lida por mim, pretendo elleja-se
respeitosamente e pefeça-se a secretaria para a subscree-
ção de Manoel Tavares de Oliveira

João Pereira da Costa,

Manoel Alves da Costa Junior,

Manoel de Oliveira Castro